TERMO Nº 106/2025 (CGM)

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada por seu Secretário de Cultura, Senhor **MARCELO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob o nº 18.569.378-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.468.188-97, doravante denominado **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.956/0001-68, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 900, sala 1507 Pavimento 15, Torre Mykonos, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.020-010, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ALAILTON DE ASSUMPÇÃO,** brasileiro, divorciado, maestro, portador da cédula de identidade RG 20.164.950-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 097.118.318-05, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o presente para aditamento de valor da parceria, quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 009/2024 - Céu das Artes "Yolanda Aparecida Avelino" - Bonança**, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 01 de janeiro de 2026**, conforme o Plano de trabalho da Secretaria de Cultura às fls. 1.063/1.083, a manifestações da Controladoria Geral às fls. 1.110/1.112 e 1.152/1.154, o parecer jurídico às fls. 1.130/1.131 e 1.157 e o Despacho de autorização do Secretário de Cultura à fl. 1.161, todos constantes do **Processo Administrativo nº 03.715/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total deste termo é de **R$ 4.549.991,73 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)**.

2.2. As despesas com a execução deste Termo de Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias nºs 13.392.0009.2.023-3.3.50.39 e 13.392.0009.2.023-4.4.50.52, constantes nas Notas de Empenho nºs 4557, 4556 e 4555, acostadas às fls. 1.178/1.180, do **Processo Administrativo nº 03.715/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 009/2024,** não modificadas pelo presente Instrumento.

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA SILVA
Secretário de Cultura

ALAILTON DE ASSUMPÇÃO
Presidente
Associação Cultural Promoart

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 03.715/2024; Termo de Aditamento nº 106/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 009/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2024 - Céu das Artes "Yolanda Aparecida Avelino" - Bonança, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme o Plano de trabalho da Secretaria de Cultura às fls. 1.063/1.083, a manifestações da Controladoria Geral às fls. 1.110/1.112 e 1.152/1.154, o parecer jurídico às fls. 1.130/1.131 e 1.157 e o Despacho de autorização do Secretário de Cultura à fl. 1.161; Valor total de R$ 4.549.991,73 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.715/2024; Termo de Aditamento nº 107/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 010/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2024 - Céu das Artes "Camila da Silva Rossafa" – 1º de Maio, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme o Plano de trabalho da Secretaria de Cultura às fls. 1.084/1.105, a manifestações da Controladoria Geral às fls. 1.110/1.112 e 1.152/1.154, o parecer jurídico às fls. 1.130/1.131 e 1.157 e o Despacho de autorização do Secretário de Cultura à fl. 1.161; Valor total de R$ 4.549.904,91 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.885/2025; Contrato nº 017/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO GRAVE (CID10: G47.3), para atender a paciente ADELAIDE DIVINA FAUSTINO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1508556-89.2025.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 32/42, Proposta de Locação nº 152/2025 da CONTRATADA à fl. 52, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 109; Valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município